

ATO DO GESTOR

Resolução nº 33 de 20 de fevereiro de 2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 157, de 14 de setembro de 2016, publicada em 20 de setembro de 2016.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 2.178.053,60 (Dois milhões cento e setenta e oito mil cinquenta e três reais e sessenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001 1-001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS

45 – 3322 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 974.313,78

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

10.302.0002 2-002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

47 – 3323 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R\$ 1.144.364,41

50 – 3324 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica R\$ 59.375,41

Total da Suplementação

R\$ 1.203.739,82

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro das fontes abaixo, verificado no encerramento do exercício de 2016 na conformidade das rubricas a seguir:

Fonte	Descrição do Superávit	Valor em R\$
3322	Recurso Convênio Estadual Equipamentos	R\$ 974.313,78
3323	Recurso Convênio Cirúrgias Eletivas	R\$ 1.144.364,41
3324	Recurso Convênio COMSUS2	<u>R\$ 59.375,41</u>
Total dos recursos		R\$ 2.178.053,60

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 20 de fevereiro de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS